



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

DECRETO 498 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13 de dezembro de 2018, que homologou o CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS - CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre as Secretarias Municipais e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução 01, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a adesão ao Currículo Referência do Estado de Minas Gerais no Município de Córrego do Bom Jesus, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º O Currículo Referência de Minas Gerais passou a vigorar em todas as escolas das Redes Municipais e Estaduais do Estado de Minas Gerais, desde o início do ano letivo de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 23 de setembro de 2022.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -